



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - sc	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Marilei Terezinha Ledur Bernardi	
E-mail: educacao@campoere.sc.gov.br	Telefone: 49- 36553030

**1. Descrição do objeto:**

O presente documento de formalização de demanda (DFD) objetiva a contratação de empresa especializada para confecção de dois coelhos da Páscoa para serem colocados na praça da igreja matriz para comemorações alusivas ao mês da Páscoa.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	UM COELHO GIGANTE FOFO (MENINO) MENDINDO 2,45 DE ALTURA E LARGURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, CONFECCIONADO EM RESINA E FIBRA DE VIDRO E ADITIVOS E MINERAIS MAIS UM COELHO GIGANTE FOFO (MENINA) MENDINDO 2,45 DE ALTURA E LARGURA MÁXIMA DE 1,00 METRO, CONFECCIONADO EM RESINA E FIBRA DE VIDRO E ADITIVOS E MINERAIS	02	17.000,00	34.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação se faz necessário para que haja maior efetivação na contratação da empresa que fornecerá o serviço, pois todos os anos acontecem as comemorações da Páscoa na praça da igreja matriz como: apresentações com as crianças das escolas da rede municipal, visitas da comunidade no espaço que será decorado com coelhos da Páscoa.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A melhor solução encontrada para esta contratação foi a busca de três orçamentos, cujo padrão de desempenho e qualidade deverá atender as necessidades de consumo para esta contratação.

**4. Quantidade a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual:**

DEPARTAMENTO/ SECRETARIA	ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	1	UN	2	Contratação de empresa especializada em confecção de coelhos feitos em resina, fibra de vidro e aditivos minerais.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

DEPARTAMENTO/ SECRETARIA	ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	1	UN	2	Contratação de empresa especializada em confecção de coelhos feitos em resina, fibra de vidro e aditivos minerais

**a) Período de realização da Pesquisa:**  
**Janeiro de 2024 á 19 de fevereiro de 2024**

**b) Metodologia Aplicada:**

O valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: o valor pago mensalmente será de acordo com o consumo.

**c) Fontes de Pesquisa:**



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Campo Erê/SC:

( ) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

( ) II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

( ) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

( ) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x ) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

( ) VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

( ) VII. De acordo com o consumo mensal.

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer em início de março. Cabe mencionar que a data ideal para a conclusão é até 18 de março de 2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

( ) Baixo

( ) Médio

(x ) Alto

O mesmo é de suma importância, pois todos os anos são feitas palestras motivacionais para todo o grupo de professores da rede municipal de ensino visando valorizar cada educador e motivá-lo cada mais para melhor realizar seu trabalho em sala de aula.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de formalização de Demanda (DFD) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

( ) Sim -

(x ) Não

**9. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:**

Os recursos orçamentários para a contratação do objeto são derivados do orçamento da Secretaria Municipal de Educação conforme parecer contábil Anexo.

**Despesa: 87**



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**Fonte: 150000**

**Proj/ativ: 2.017**

**10. Comprovação de habilitação do contratado:**

**Este documento será entregue após o pregão presencial pela empresa ganhadora do mesmo.**

**11. Razão da escolha do contratado:**

O fornecedor será selecionado pelo menor lance, com fundamentação, nos termos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**12. Indicação do fiscal e do gestor do contrato**

O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal o Sr. (a) Marilei Terezinha Ledur Bernardi, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**Campo Erê 19 de fevereiro de 2024**

**Marilei Terezinha Ledur Bernardi**

**Fiscal**

**Matrícula 103306**